



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM nº 52-2020

23 de dezembro de 2020

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
nº 52-2020**

Quartel em Florianópolis, 23 de dezembro de 2020.

(QUARTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/12/2020	8h – 8h	Sexta-feira	Cel BM ROCHA
19/12/2020	8h – 8h	Sábado	TC BM LAUREANO
20/12/2020	8h – 8h	Domingo	TC BM VIDAL
21/12/2020	8h – 8h	Segunda-feira	Cel BM SANDRO MARTINS
22/12/2020	8h – 8h	Terça-feira	Cel BM HELTON
23/12/2020	8h – 8h	Quarta-feira	Maj BM FÁBIO
24/12/2020	8h – 8h	Quinta-feira	Maj BM DAVI

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/12/2020	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM DÁRCIO
19/12/2020	8h – 8h	Sábado	Cap BM JUCIANE
20/12/2020	8h – 8h	Domingo	Cap BM GHISOLFI
21/12/2020	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM PIRES
22/12/2020	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM DEMARCHI
23/12/2020	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM MARCELO
24/12/2020	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM PIRES

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/12/2020	8h – 12h	Sexta-feira	Cap BM OSCAR
19/12/2020	8h – 8h	Sábado	TC BM GODINHO
20/12/2020	8h – 8h	Domingo	Cel BM BARCELOS
21/12/2020	8h – 12h	Segunda-feira	1º Ten BM SUELLEN

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/12/2020	8h – 12h	Terça-feira	TC BM HILTON
23/12/2020	8h – 12h	Quarta-feira	Cap BM WAGNER
24/12/2020	8h – 8h	Quinta-feira	1º Ten BM SUELLEN

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/12/2020	8h – 20h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP OLÍRIO
18/12/2020	20h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
19/12/2020	8h – 20h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
19/12/2020	20h – 8h	Sábado	2º Sgt BM CTISP OLÍRIO
20/12/2020	8h – 20h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CORTES
20/12/2020	20h – 8h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
21/12/2020	8h – 20h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
21/12/2020	20h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
22/12/2020	8h – 20h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP OLÍRIO
22/12/2020	20h – 08h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
23/12/2020	8h – 20h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
23/12/2020	20h – 8h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP OLÍRIO
24/12/2020	8h – 20h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
24/12/2020	20h – 8h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota nº 878-20-CEBM, de 16 de dezembro de 2020, do TC BM Mtel 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA, Comandante do CEBM, onde solicita 3 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 28 de dezembro de 2020, dou o seguinte despacho:

1. concedo 3 dias de dispensa à título de recompensa a contar de 28 de dezembro de 2020;
2. providenciar a inserção no SIGRH e a publicação em BCBM;

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte no 113/2020-EMG de 21/12/20, do TC BM Mtcl 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL, do Estado-Maior Geral, onde solicita 4 (quatro) dias para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 12/1/21, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral (NB Nr 50-EMG, SGPe CBMSC 31677/2020)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 926394-2 ILTON SCHPIL da 1ª/11ª BBM - Joaçaba para a 2ª/11ª BBM - Herval D'Oeste - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 31463/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (Nota nº 989-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN do 1º/2ª/9ª BBM - São Bento do Sul para o 2º/2ª/9ª BBM - Rio Negrinho, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 31517/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de dezembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (Nota nº 992-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 650547-3-02 JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO do 1º BBM - Florianópolis para o 3º/1ª/10ª BBM - São José, por interesse próprio e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 30780/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (Nota nº 993-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LUTO

Do Cb BM Mtcl 904200-8 ADÃO LUIZ DOS SANTOS, do CCS, 8 dias a contar de 17 de dezembro de 2020, em razão do falecimento de seu genitor, OSMÁRIO DOS SANTOS, conforme Certidão nº 082412 01 55 2020 4 00009 167 0002006 55.

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 924295-3 ALEXANDRE SANTOS do PCSv/13º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/3ª/13º BBM - Tijucas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 30549/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de dezembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota nº 987-20-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 23 de dezembro de 2020, o Cb BM Mtcl 904200-8 ADÃO LUIZ DOS SANTOS, do CCS, compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de concessão de licença para tratamento de pessoa da família. Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, pai, durante 36 dias, a contar de 9/11/20.” Assina: GALUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na dispensa de serviço contida na SGP-e 00030778/2020, do Sd BM Mtcl 932208-6 NELSON ARIBERTO BORCHARDT, da DLF, onde solicita dispensa do serviço de 12 (doze) dias, a contar de 18 Jan 21 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA

Chefe de Rádio da Infra/DiTI/DLF do CBMSC (NB nº 27-DLF, SGP-e CBMSC 7970/2020)

Na dispensa de serviço contida no Encaminhamento Nr 570-DLF-2020, do Sd BM Mtcl 932258-2 ELIVELTON DELFINO DA SILVA, da DLF, onde solicita dispensa do serviço de 3 (três) dias, a contar de 21 Dez 20 para compensação em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM GILVAN AMORIM DA SILVA

Chefe de Desenvolvimento da DiTI/DLF do CBMSC (NB nº 27-DLF, SGP-e CBMSC 7970/2020)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 660231-2 BIBIANA BECKER NUNES PACHECO do 3º/1ª/2º BBM - Campos Novos para o 1º/1ª/10º BBM - São José - por interesse próprio e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 25592/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de dezembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (Nota n 990-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

DESPACHO Nº 24/2020

Em 30 de novembro de 2020

PROCESSO SGPe: CBMSC 21487/2020;

ASSUNTO: Solicitação de Instauração de PAAB

1. Solicitação de instauração de PAAB, encaminhado pelo TC BM Mtcl 925320-3 CHRISTIANO CARDOSO, comandante do 10º BBM, referente ao atendimento da ocorrência efetuada pelo Cb BM Mtcl 929089-3 MAICON FELDMANN;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes nos documentos e argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 4, de 18 de novembro de 2020, inserida no SGPE sob o nº CBMSC/29229/2020 a qual por unanimidade dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pedido de instauração do PAAB envolvendo o Cb BM Mtcl 929089-3 MAICON FELDMANN, por não trazer fatos suficientes para ensejar um pedido de instauração de processo de ato de bravura, uma vez que o militar agiu conforme o que se espera da ação preconizada para um bombeiro militar em serviço. Dessa forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, da Resolução nº 1-CBMSC-14 (atualizada em 9 de abril de 2018).

b. Determino que o interessado seja formalmente intimado da decisão, sendo-lhe entregue uma cópia da mesma, mediante recibo devidamente datado e assinado, remeter à CPP via SGP-e.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC

DESPACHO Nº 25/2020

Em 30 de novembro de 2020

PROCESSO SGPe: CBMSC 20937/2020;

ASSUNTO: Solicitação de Instauração de PAAB

1. Solicitação de instauração de PAAB, encaminhado pelo Cap BM NAURO RICARDO MÜCK – Cap BM, Subcomandante do 9º BBM, referente ao atendimento da ocorrência efetuada pelos militares o 3º Sgt BM Mtcl 923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI e 3º Sgt BM Mtcl 922661- 3 ÉDSON ANTOCHESKI;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes nos documentos e argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 4, de 18 de novembro de 2020, inserida no SGPE sob o nº CBMSC/29229/2020 a qual por unanimidade dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pedido de instauração do PAAB envolvendo os militares o 3º Sgt BM Mtcl 923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI e 3º Sgt BM Mtcl 922661- 3 ÉDSON ANTOCHESKI, mesmo a ocorrência sendo de cunho policial, não ficou caracterizado o risco o qual os militares se expuseram. Assim sendo, em análise preliminar do relatório circunstanciado, os elementos contantes não contemplam os requisitos para a abertura do PAAB, conforme prevê o Art. 4º, da Resolução nº 1-CBMSC-14 (atualizada em 9 de abril de 2018).

b. Determino que os interessados sejam formalmente intimados da decisão, sendo-lhes entregue uma cópia da mesma, mediante recibo devidamente datado e assinado, remeter à CPP via SGP-e.

Coronel BM - RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC

DESPACHO Nº 26/2020

Em 30 de novembro de 2020

PROCESSO SGPe: CBMSC 19733/2020 e CBMSC 22496/2020;

ASSUNTO: Solicitação de Instauração de PAAB

1. Solicitação de instauração de PAAB, encaminhado pelo Maj BM FABIO COLLODEL, respondendo pelo Comando do 1º BBM e o TC BM Mtcl 925320-3 CHRISTIANO CARDOSO, Comandante do 10º BBM - São José, referente ao atendimento da ocorrência efetuada pelos militares 3º Sgt BM UITAJUCI DIAS DA COSTA (10º BBM), Cabo BM GABRIELA KASSANDRA LUIZ COLOSSI (10º BBM) e o Cabo BM ERNANI ACHILES GENOL NETO (1º BBM);

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes nos documentos e argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 4, de 18 de novembro de 2020, inserida no SGPE sob o nº CBMSC 29229/2020, a qual por unanimidade dos votos foi FAVORÁVEL ao pedido de instauração do PAAB envolvendo os militares: 3º Sgt BM UITAJUCI DIAS DA COSTA (10º BBM), Cb BM GABRIELA KASSANDRA LUIZ COLOSSI (10º BBM) e o Cb BM ERNANI ACHILES GENOL NETO (1º BBM). Dessa forma, será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, da Resolução nº 1-CBMSC-14 (atualizada em 9 de abril de 2018).

b. Determino que os interessados sejam formalmente intimados da decisão, sendo-lhes entregue uma cópia da mesma, mediante recibo devidamente datado e assinado, remeter à CPP via SGP-e.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC

DESPACHO Nº 27/2020

Em 30 de novembro de 2020

PROCESSO SGPe: CBMSC 27909/2020;

ASSUNTO: Solicitação de Instauração de PAAB

1. Solicitação de instauração de PAAB, encaminhado pelo TC BM Mtcl 925320-3 CHRISTIANO CARDOSO, comandante do 10º BBM, referente ao atendimento da ocorrência efetuada pelo 3º Sgt BM Mtcl 922800-4 REINALDO BARBOSA SABINO;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes nos documentos e argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 4, de 18 de novembro de 2020, inserida no SGPE sob o nº CBMSC 29229/2020 a qual por unanimidade dos votos foi FAVORÁVEL ao pedido de instauração do PAAB envolvendo o 3º Sgt BM Mtcl 922800-4 REINALDO BARBOSA SABINO. Dessa forma, será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, da Resolução nº 1-CBMSC-14 (atualizada em 9 de abril de 2018).

b. Determino que o interessado seja formalmente intimado da decisão, sendo-lhe entregue uma cópia da mesma, mediante recibo devidamente datado e assinado, remeter à CPP via SGP-e.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nº 43/2020

Em 15 de dezembro de 2020

PROCESSO SGPe: CBMSC 17740/2020;

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura-PAAB

1. Processo originário do PAAB Nr 03-2020, no qual o 3º Sgt BM Mtcl 923835-2

EVANDRO FIGUEIRA, requer a promoção por Ato de Bravura pelo atendimento da ocorrência de incêndio em residência de madeira, envolvendo um casal de idosos.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 004, de 18 de novembro de 2020, inserida no SGPE sob o nº CBMSC 29229/2020, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo o requerente, por não preencher integralmente aos requisitos para a promoção por Ato de Bravura.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

V – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do 2º Sargento BM Mtcl 923031-9 ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA, do 2º/8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 2º Sargento BM Mtcl 923031-9 ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA, do 2º/8ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 945 (novecentos e quarenta e cinco) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 7 (sete) meses e 5 (cinco) dias com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Obs.: Foram suprimidos 11 (onze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 11 (onze) dias, concomitante com o serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 23204/2020)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 44/2020

Em 17 de dezembro de 2020

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cb BM RR Mtcl 914791-8 MAURINO MEYER

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM RR Mtcl 914791-8 MAURINO MEYER, datado de 11 de novembro de 2020, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Indefiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;

c. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e

d. Archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 28070/2020)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 45/2020

Em 17 de dezembro de 2020

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda
ST BM Ref Mtcl 903295-9 RUI CARLOS ZONATTO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo ST BM Ref Mtcl 903295-9 RUI CARLOS ZONATTO, datado de 13 de setembro de 2019, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se à CVC para conhecimento;
- d. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. Arquive-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 28070/2020)

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ATO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 5, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e de acordo com a decisão proferida nos autos do processo nº 0311227-06.2017.8.24.0023,

Resolve:

I. TORNAR SEM EFEITO o Ato de promoção à graduação de Sd 2ª Classe Bombeiro Militar de ROBERTA DA ROSA MARQUES MORAES, Mtcl 932204-3, constantes na Portaria nº 411/CBMSC/2015, de 12 de novembro de 2015, publicada em DOE sob o nº 20.188 em 20 de novembro de 2015;

II. PROMOVER, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2014, por determinação judicial à graduação de Sd 2ª Classe BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar;

III. TORNAR SEM EFEITO o Ato de promoção à graduação de Sd 1ª Classe Bombeiro Militar de ROBERTA DA ROSA MARQUES MORAES, Mtcl 932204-3, constantes na Portaria nº 456/CBMSC/2019, de 28 de novembro de 2019, publicada em DOE sob o nº 21.158 em 6 de dezembro de 2019;

IV. PROMOVER, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2018, por determinação judicial à graduação de Sd 1ª Classe BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar;

V. Publicar este Ato no Boletim Oficial Eletrônico do CBMSC.

VI. Estabelecer que este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 26612/2020)

PORTARIA Nº 467/2020/CMDOG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com base no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) aprovado pela Portaria nº 303, de 26 de julho de 2019, PROMOVE, a contar de 5 de dezembro de 2020, os seguintes Bombeiros Comunitários:

À graduação Junior Classe 3:

- BC AXCEL DE OLIVEIRA BRUZELLO
- BC CARLOS EDUARDO FRANCISCO JORGE
- BC CAROLAYNE VITÓRIA DA SILVA SANTOS
- BC DAVID MACHADO NETO
- BC FERNANDO PEREIRA SIQUEIRA JÚNIOR
- BC GLEYBER EDUARDO CARDOSO
- BC GUILHERME WILIAM MARIANO DA SILVA
- BC NILDO FLORINDO JÚNIOR
- BC RAFAEL MARTINS GONÇALVES
- BC SUSANA VANUZA DE AZEVEDO PIROLA
- BC VLADIMIR DE SOUSA FRAGA
- BC WESLEY CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe do Gabinete do Cmdo-G do CBMSC (SGPe CBMSC 31454/2020)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Cel BM Mtcl 920238-2 EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA, elogio pela dedicação e comprometimento com que tem desempenhado o cargo de Diretor de Logística e Finanças do CBMSC. As funções inerentes deste cargo são de muita responsabilidade, pois lidam com a execução financeira da Corporação e por isso sofre toda sorte de pressões fáticas e legais e sem nunca poder errar. Cel ROCHA, sua conduta sempre amigável e tranquila, passa segurança aos seus subordinados e também superiores, fazendo com que o trabalho flua de maneira serena. Tenho muito a agradecer também por sua colaboração com esta Chefia, pois, apesar de nossa amizade, a relação profissional sempre falou mais alto. Suas devolutivas sempre foram tempestivas e eficientes, em que pese todos os empecilhos que as crises e limitações orçamentárias e legais impunham. Em nome da Corporação lhe agradeço, desejando que continues firme na missão, prestando um serviço de excelência à população catarinense. Individual. Averbese-se.

Ao Cel BM Mtcl 920243-9 GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER, pelo seu desempenho à frente da Diretoria de Ensino. Sua forma sempre gentil de lidar com as pessoas, aliado ao seu profundo conhecimento na área de ensino da Corporação, fez com que os resultados da Diretoria fossem sempre exitosos, mesmo em momentos de dificuldade como o que estamos enfrentando da Pandemia. No momento em que deixa a Diretoria de Ensino, entra também para a Reserva Remunerada. O sucesso em seu último cargo é um resumo do que foi também sua carreira, de muitas realizações e focada no bem estar do Bombeiro Militar e na execução de um serviço de qualidade à comunidade. Cel HEISLER, vá para a Reserva Remunerada com a certeza do dever cumprido. Agradecemos por todo o seu trabalho e amizade. Que tenhas muita saúde, na graça de Deus, para aproveitar a vida com sua família. Individual. Averbese-se.

Ao Cel BM Mtcl 920263-3 SANDRO MARTINS, pelos seus serviços prestados junto à Diretoria de Urgência e Emergência do CBMSC. O Cel SANDRO MARTINS aceitou o desafio de dirigir esta mais nova Diretoria do CBMSC, mesmo sabendo dos enormes desafios que o esperavam. O Cel SANDRO MARTINS foi convidado para estar à frente da DUE pelo seu perfil empreendedor, sempre de muita iniciativa e liderança. E foi com este perfil que tem conseguido lidar com paciência com as complicações de suas funções. Muito obrigado pelo seu trabalho, seu esforço diminuiu sobremaneira a carga de problemas que vinha sendo imposta à chefia do Estado-Maior Geral.

Individual. Averbese.

Ao Cel BM Mtcl 920840-2 HELTON DE SOUZA ZEFERINO, pelo desempenho de suas funções no EMG no ano de 2020. Recebendo desafiadoras missões, o Cel HELTON se esforçou ao máximo, interagindo dentro e fora da Corporação e alcançando o sucesso esperado. Com grande capacidade de trabalho e liderança, conseguiu driblar as dificuldades e apresentar soluções inovadoras. Desejo sucesso agora na Diretoria de Ensino. Temos certeza que seu trabalho será exitoso como sempre foi, dentro e fora da Corporação. Meus sinceros agradecimentos, pelo trabalho e pela amizade. Felicidades. Individual. Averbese.

Ao Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, pelo tempo que esteve à frente da Diretoria de Segurança Contra Incêndio. Soube de maneira singular resolver os problemas diários da atividade e também conduzir a evolução da segurança contra incêndio no rumo da simplificação, da modernização e da eficiência, tudo em consonância com o Plano Estratégico do CBMSC. Agora terá o desafio ainda maior na Chefia do Estado-Maior Geral, mas seu perfil e seu caráter serão mais do que suficientes, para não só continuar o trabalho, como também aperfeiçoá-lo. Muito obrigado pelo seu empenho e trabalho e sucesso nessa desafiadora nova missão. Individual. Averbese.

Ao Cel BM Mtcl 920825-9 ALEXANDRE VIEIRA, elogio sua alta dedicação e bons serviços prestados como Diretor de Pessoal do CBMSC. Sua formação em engenharia e seu currículo na atividade de segurança contra incêndio e pânico sugeriam que terminasse a carreira na DSCI, mas foi lhe dada a missão de assumir a Diretoria de Pessoal. Que grata surpresa foram os resultados obtidos. Seu empenho surpreendeu e os resultados positivos estão sendo evidentes. Nessa importante Diretoria do CBMSC, estamos acompanhando apenas bons resultados e uma evolução contínua no caminho da padronização dos procedimentos, em que pese, por vezes, enfrentarmos dificuldades estruturais e principalmente de efetivo. Muito obrigado pela sua dedicação. Individual. Averbese.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2020.

Coronel BM CHARLES FABIANO ACORDI
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 31581/2020)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao tempo que seguirei em breve à despedida da Chefia do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, seguindo os dias na trilha dos novos caminhos, os da reserva, estou certo de que a missão foi cumprida com grande satisfação, e neste momento o sentimento é de gratidão à oportunidade do trabalho e experiência. E a todos os bombeiros e bombeiras que tive a oportunidade de comandar nesse período e em especial aos que hoje estão lotados no Comando-Geral e nas Diretorias, minhas considerações de reconhecimento, pois todos os êxitos alcançados se deram pela presteza de cada um. Em 13 junho 2019 ao assumir a nobre função da Corporação, os desafios se apresentavam como grandes, pois além da gestão de planejamento estratégico da Instituição por meio das seções do EMG, ainda havia a orientação e supervisão de todas Diretorias, o que estava sendo inédito para o CBMSC, ou seja, o comando de todos os órgãos de direção setoriais. Itero, que com a diligência empreendida dos que aqui estiveram e estão, a carga de trabalho e cada desafio foi sendo superado. Cada militar com suas competências e habilidades comportamentais, comprometimento e dedicação colaboraram à missão: de assessoria estratégica ao Comandante-Geral, de elaboração de estudos e projetos de controle e gestão do plano institucional, de supervisão, elaboração e execução das normas, diretrizes, planos e ordens do CBMSC, de orientação aos demais órgãos entre outros. Hoje podemos dizer, que o Estado-Maior Geral seguirá forte na entrega de um trabalho efetivo ao CBMSC e assim à sociedade catarinense, por meio da conversão do plano institucional estratégico em execução, assim como as Diretorias que seguem numa crescente de aperfeiçoamento na gestão. Dessa forma, pelo preciso cumprimento do dever e respeito aos colegas de trabalho, estando na Chefia da Seção da BM-2, elogio ao TC BM Mtcl 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL. Tenha a certeza que o exercício

de sua função contribuiu para que o EMG pudesse desempenhar todas as suas atribuições, garantindo assim ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina o papel de guardião dos princípios regulamentares da disciplina e hierarquia. Cabe salientar também, que o TC VIDAL é o assessor parlamentar do CBMSC e Cmt do BCSv, o que demanda grande dedicação e qualidades profissionais e interpessoais únicas. Obrigado. Desejo que você continue exercendo com profissionalismo todas as funções, prestando assim um serviço de qualidade. Individual. Averbese-se.

Ao TC BM Mtcl 926743-3 ROBERTO WEINGARTNER, elogio pela dedicação, preparo técnico, e êxito na função desempenhada à frente da Seção BM-4, gerenciando com comprometimento as missões inerentes a gestão e planejamento logístico e patrimonial de nossa Corporação. Profissional comprometido, sempre foi prestativo em todas as ações e se destaca pelo respeito dispendido e recebido de todos colegas de trabalho. Segue o reconhecimento à diligência nos serviços, em especial na padronização e gestão do banco de especificações da Corporação e dos bens logísticos, tais como uniformes, distintivos, viaturas, entre outros. Em nome de todo o EMG, agradeço-o, desejando que continue prestando assim um serviço administrativo e operacional de qualidade e cumprindo a missão. Individual. Averbese-se.

Ao TC BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, cumpre-me registrar esse reconhecimento pelos bons serviços prestados à frente da Seção BM-7 e recentemente chefiando a BM-6. O TC LEANDRO se destaca pela forma assertiva e dedicada às entregas de seu trabalho, o qual sempre atua com comprometimento às missões inerentes à gestão de projetos e de planejamento orçamentário de nossa Corporação. Sua tranquilidade e estado sempre amigável são atributos que o qualificam a também representar o CBMSC nas relações interinstitucionais. É justo reconhecer toda essa sua dedicação, em especial ao processo de estruturação da BM-7 transformando-a em uma seção forte, a qual permitiu hoje, entre as principais conquistas do comando, a execução de grandes projetos e aportes de investimento institucional. Individual. Averbese-se.

À Maj BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, cumpre-me registrar neste momento todo o meu reconhecimento pelos serviços prestados à frente da BM3 e da Secretaria do EMG. A Maj ANA PAULA é uma profissional super competente e brilhante em todas as tarefas que realiza. Além de super inteligente, tem no seu esforço e comprometimento para com a Instituição um inegável diferencial. É o tipo de profissional que se encaixa em qualquer tipo de serviço ou setor. Tive a oportunidade de trabalhar com ela, diretamente, na DE e no EMG e sempre me surpreendo com a qualidade do trabalho que ela entrega. Mesmo com o prejuízo de sua vida particular, pois se dedica sempre fora do horário de trabalho, trabalha sempre com grande entusiasmo, servindo de exemplo para todos que a acompanham. A Maj ANA PAULA é com certeza uma grande referência de Oficial BM na atualidade, digna de confiança para as mais nobres funções da Instituição. Agradeço-a muito por todo o trabalho desempenhado nestes últimos meses no EMG, sempre desempenhando complexas tarefas com grande leveza. Desejo-lhe muitas felicidades em sua carreira e em sua vida. Individual. Averbese-se.

A Cap BM Mtcl. 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, durante o tempo que assumiu o desafio de integrar a BM-7, passando então à Chefia dessa Seção não mediu esforços para realizar suas atribuições da melhor maneira possível. Dessa forma, reconheço-a, por ser uma profissional muito inteligente, competente e dedicada, com destaque às qualidades de uma verdadeira líder. A Cap NATÁLIA esteve a frente de sua equipe e assim suportou todas as pressões e demandas mais que urgentes, sem permitir que a Corporação perdesse qualquer oportunidade na missão do planejamento e gestão de projetos. Procurou propor, desenvolver, acompanhar e prestar todo o suporte técnico aos projetos de interesse do CBMSC, mormente de captação de recursos, primando pela busca de inovação. É neste último quesito, alcançou o feito de grande valor, o de promover, por meio da articulação entre assessoria parlamentar, BM-4, BM-6 e DLF num esforço concentrado, o ciclo completo de gestão de projetos na Corporação, estruturando-se assim uma nova mentalidade de trabalho. Hoje a 7ª Seção do EMG consegue capacitar dezenas de pessoas em gestão de projetos pelo CBMSC. Com todo empenho e coordenação, a equipe que teve como foco o plano estratégico

institucional cumpriu todas as três metas em relação aos recursos sustentáveis, de março à dezembro deste ano, estruturando inclusive o Escritório de Projetos. Ainda, como da natureza e atribuição da seção, essa oficial procurou promover de forma serena e bem relacionada, a interação com os organismos e instituições estaduais e federais, envolvendo-se também na assessoria parlamentar, o que contribuiu ao sucesso das missões. A Cap NATÁLIA é uma pessoa que orgulha aos seus superiores e é admirada pelos seus subordinados e pares. Parabenizo-a e tenho certeza que os feitos deste ano são legados para a instituição. Desejo que continues em desenvolvimento pessoal e profissional, trilhando o caminho do sucesso e emanando exemplo. Obrigada. Individual. Averbese-se.

Ao Cap BM Mtcl 931899-2 MURILO PEDRO DEMARCHI referencio-o pela competência demonstrada na função de adjunto da 7ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMSC. O referido oficial agregou seus conhecimentos acadêmicos de estudos de viabilidade econômica e sustentabilidade aos projetos de captação de recursos, realizando análises minuciosas nos processos em andamento. Também trouxe um novo olhar ao Escritório de Projetos, focando sempre em processos e fluxos bem definidos, setorizando as pesquisas mercadológicas que envolvem as transferências da união. Além disso, trabalhou com afinco para aprovar planos de trabalho na modalidade Fundo a Fundo e para auxiliar no aperfeiçoamento do Modelo de Excelência em Gestão na Corporação. Nos projetos de grandes aquisições, de nível federal, levou à equipe capacidade de soluções complexas e diligências de projetos, permitindo que o CBMSC chegasse ao final do ano concluindo com êxito grande parte dos seus objetivos. Agradeço-a por todo empenho em tão complexas ações da seção e desejo que continues trabalhando com a mesma dedicação e profissionalismo durante toda a carreira. Individual. Averbese-se.

Elogio ao 1º Ten BM Mtcl 928114-2 THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF pelo destaque e qualidades de seus serviços prestados frente a seção Analytics do CBMSC. Esse oficial assumiu com entusiasmo e responsabilidade a missão de transformar os dados em informação e integrá-los. O Business Intelligence (BI) do CBMSC oferece suporte à tomada de decisão e ao monitoramento de desempenho e resultados institucionais, e assim demanda todo um processo de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações para gestão de Comando. Para isso, o Ten SARRAFF possuía sim conhecimento prévio de sistemas de informação, entretanto em seu perfil pessoal contemporâneo e inovador, buscou na aprendizagem autodidata, em grupos, interativas e em curso formal o amparo técnico necessário para entrega do Analytics do CBMSC. Foi necessário todo o tratamento de dados com base técnica estatística e algumas adequações de sistemas até a construção dos primeiros painéis de visão de dados e indicadores institucionais. Nesse caminho, o Ten SARRAFF demonstrou toda proatividade, inconformismo, inteligência, praticidade e motivação. Somado à tal produção, sua experiência operacional e de comando, trouxe grande contribuição, na responsabilidade técnica e elaboração do Estudo de Escalas Inteligentes, juntamente com demais bombeiros do grupo de trabalho. Não restam dúvidas que a primeira entrega desse estudo, quanto aos serviços operacionais emergenciais do CBMSC, é a base para importantes decisões e planejamento institucional. Parabenizo o Ten SARRAFF e destaco suas habilidades técnicas, humanas e conceituais, que muito orgulham todo o efetivo do EMG: pela dedicação, capacidade de trabalho, visão de futuro, capacidade de promover evolução e disposição de recursos, de trabalhar em equipe e de dirigir sua própria formação continuada. Individual. Averbese-se.

Ao 1º Ten BM Mtcl 933468-8 ROBERTO ROSA MACHADO, Ajudante da BM-4, elogio pelo seu alto grau de comprometimento e dedicação ao serviço, não medindo esforços para começar o processo de padronização de equipamentos, materiais, viaturas e uniformes do CBMSC, tendo que para isso realizar diversos contatos com empresas e nossas coordenadorias operacionais. Com essa missão mostrou-se sempre disponível, independente do dia e da hora quando solicitado pela BM-7 e DLF para auxiliá-los na montagem de Termos de Referência. Demonstra também grande capacidade organizacional das atividades, destacando-se na criação de ferramentas que facilitarão a pesquisa e acesso às especificações. Individual. Averbese-se.

À 1ª Ten BM Mtcl 933472-6 FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS, oficial adjunta da 1ª Seção do EMG meu sincero reconhecimento pelos serviços prestados, profissionalismo e

cumplicidade. Posso afirmar que a Corporação necessita de braços fortes para gestão e direção geral do planejamento estratégico, e assim pôde-se contar com essa oficial atendendo as demandas de planejamento pessoal. A Ten FERNANDA não se furtou em momento algum do compromisso de ser base para todas as demandas e desafios de explicitação das informações, pareces, ordens institucionais, entre outros da missão da Seção de planejamento de pessoal, legislação e cultura. É justo destacar suas competências, controle emocional, dedicação, zelo, organização e disposição de aprendizagem que estiveram sempre presentes junto com as suas entregas de trabalho. Tais qualidades trouxeram confiança à esta Chefia e o resultado foi de um ano de muito trabalho, mas de pleno sucesso e dever cumprido. As missões, repetidamente de máxima urgência e de grande responsabilidade institucional, foram realizadas por meio de horas de esforço, disciplina e muito comprometimento. A cooperação entre as seções, muitas vezes foram de responsabilidade e articulação dessa oficial. Desta forma, a postura ética e cortês da Ten FERNANDA é reconhecida por todos bombeiros e bombeiras militares do EMG. Desejo que continues em crescimento profissional e pessoal, com a garantia de sucesso e que continues a oferecer a excelência dos serviços. Muita saúde e alegrias. Parabéns e obrigado. Individual. Averbese-se.

Ao 1º Ten BM Mtcl 934051-3 GABRIEL PETERSEN TIRADO, elogio pelos seus serviços prestados como Ajudante de Ordens do Chefe do Estado-Maior. Foi meu auxiliar mais direto. O profissional com que tive mais contato. Também foi a pessoa mais exigida em termos de desempenho profissional. O Ten GABRIEL chegou em um ritmo diferente, bem mais lento do que o do seu Chefe e por isso por algum tempo teve dificuldades de acompanhar as tarefas. Mas diante dessa dificuldade, sua atitude foi reagir, com atenção, dedicação e muito comprometimento. Muito inteligente, conseguiu em seguida entregar muita qualidade no desempenho de suas várias obrigações. Poucos Oficiais conseguiram me surpreender tão positivamente como o Ten GABRIEL, que apesar das pressões e grande volume de trabalho, reagiu sempre com dedicação e serenidade. Ten GABRIEL, você foi o mais exigido, mas também o que mais evoluiu. Sempre vi em você um grande potencial e por isso mesmo sempre exigi desempenho a altura de sua capacidade. Seja feliz em sua nova missão de Comandante do PBM de Garopaba, onde com certeza irá desempenhar com competência a nobre função de liderança, mas não esqueça de levar a sua cadeira. Parabéns e muito obrigado. Individual. Averbese-se.

Ao ST BM Mtcl 923514-0 ALEXANDRE ARGOLO MESSA SAMPAIO, elogio pelos excelentes serviços prestados junto à 7ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMSC. Desde a sua chegada a este órgão, tem contribuído para a melhoria dos serviços de captação de recursos, projetos e termos de fomento e de colaboração. Trouxe consigo uma rica bagagem de conhecimentos adquiridos ao longo de toda a sua carreira, tanto no CBMSC quanto em outros órgãos externos. Durante todas as suas atividades, o ST SAMPAIO tem adotado uma postura cortês, reflexiva e proativa. Possui uma capacidade de liderança particular que o diferencia dos demais: lidera pelo exemplo. Sua comunicação é serena, demonstra um elevado nível de empatia e tem contribuído sobremaneira para a melhoria da gestão desta Seção. Em nome do efetivo do EMG, singelos agradecimentos por toda atenção e apoio depositados e que continues sempre trabalhando em prol da sociedade catarinense com eficiência e esmero nas suas funções. Individual. Averbese-se.

Parabenizo ao Sd BM Mtcl 930127-5 JAISON PRADES COELHO pelo empenho aos serviços administrativos prestados na 7ª Seção do Estado-Maior do CBMSC. Este militar superou dificuldades, aprendendo as particularidades da Plataforma Mais Brasil sem nenhuma capacitação especializada, auxiliando os colegas e a chefia em momentos muito importantes como os da inserção de diligências dos processos. Deve ser valorizado e tornado público o comprometimento pelo trabalho, estando disponível e desempenhando muitas vezes fora do horário do expediente. Além disso, contribuiu para que todos os prazos da seção fossem rigorosamente cumpridos controlando os documentos e monitorando as propostas de projetos federais em andamento. Apresentou-se como profissional comprometido, e prestativo em todas suas ações. Que obtenha sucesso em sua carreira e busque sempre oferecer o melhor em tudo o que executar. Individual. Averbese-se.

Ao Sd BM Mtel 932219-1 RAFAEL BACH GONÇALVES elogio pelos serviços prestados como auxiliar das seções do Estado-Maior Geral. Bombeiro de qualidades pessoais e profissionais destacadas, possui boa capacidade de organização, agindo proativamente para a resolução de missões específicas das seções. Demonstra, a cada cumprimento de suas atribuições, toda responsabilidade e o zelo pelas questões institucionais, pois não mede esforços em aprender e executar suas tarefas. Sempre disponível, a qualquer hora responde os chamados das diversas seções. Como auxiliar da secretaria do EMG inclusive mantém todo expediente do serviço em dia. O soldado RAFAEL é referência para seus superiores por sua dinâmica e desempenho. Demonstra entre seus pares a camaradagem e espírito de corpo necessárias para o bom convívio na caserna. O Estado-Maior Geral, tem nesse militar um suporte essencial para o desenvolvimento das missões específicas de cada seção a que está subordinado, motivo pelo qual reconhecemos e referencio-o por meio de agradecimento desta chefia. Individual. Averbese-se.

Elogio ao Sd BM Mtel 932228-0 RAFAEL DAL PONT PEREIRA, pelos excelentes serviços prestados junto à 7ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMSC. Desde sua inclusão à equipe do EMG, o Sd DAL PONT esteve, principalmente, empenhado na elaboração e apoio das propostas de projeto para captação de recursos via emendas parlamentares (estaduais e federais). Durante todas as suas atividades, o Sd DAL PONT tem adotado uma postura cortês, reflexiva e proativa. É organizado em suas tarefas e tem contribuído para que as demandas fossem cumpridas dentro dos prazos e de maneira eficiente. Estes atributos, sem dúvidas, o conduzirá ao sucesso em sua carreira. Ao Sd BM DAL PONT, meus singelos agradecimentos por toda atenção e apoio depositados e que continues sempre trabalhando em prol da sociedade catarinense com eficiência e esmero nas suas funções. Individual. Averbese-se.

Elogio o Sd BM Mtel 933606-0 BRUNO SEARA POLIDORO pelo empenho aos serviços administrativos prestados na 7ª Seção do Estado-Maior do CBMSC. Esse militar chegou na seção em um momento extremamente conturbado no Estado-Maior em virtude da Pandemia Covid-19 e com diversas projetos complexos em andamento. Não mediu esforços para aprender todos os detalhes e diretrizes para elaboração e padronização das pesquisas mercadológicas da Corporação. Sua dedicação contribuiu para o êxito da equipe em diversas propostas para captação de recursos na esfera federal. Demonstrou organização e conhecimento técnico, trazendo a sua experiência em B-4 de unidades operacionais para os projetos da Corporação. Apresentou-se como profissional calmo, coerente e pró-ativo. Que obtenha sucesso em sua carreira e continue sempre trabalhando com dedicação e afinco. Individual. Averbese-se.

Elogio ao Sd BM Mtel 933526-9 RODRIGO SOUZA SILVA, bombeiro militar jovem, inteligente e dinâmico que auxilia em suas tarefas diárias as seções BM-3, BM-4 e BM-6. Disciplinado e alinhado com a filosofia do Estado-Maior Geral, o Soldado SOUZA é uma pessoa muito comprometida com suas obrigações. Militar que se destaca pela forma tranquila e disposição com que recebe as missões e assim se dedica, desta forma, possui a consideração de todos seus pares e superiores. Agradecemos pelo convívio harmônico na Direção-Geral do CBMSC, desejando-lhe a constante realização pessoal e profissional. Individual. Averbese-se.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2020.

Coronel BM CHARLES FABIANO ACORDI
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 31497/2020)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio pelo desenvolvimento e manutenção do projeto "Praia Segura", que possibilita aos cidadãos a identificação do local com serviço de "acessibilidade", os permitindo desfrutar o mar, mesmo com dificuldades de mobilidade, conforme pode ser constatado nos agradecimentos das Srª Sílvia, Fátima e Gisela, os quais transcrevo: "O trabalho de vocês é muito importante não somente para manutenção da vida e segurança das pessoas, mas também na qualidade de vida que pode ser

oferecida, com pequenos gestos e grandes ideias. Parabéns ao Corpo de Bombeiros de Santa Catarina!! Voltaremos em breve. Obrigada pelo trabalho e carinho!!" A dedicação deste militar, expressa na satisfação da população, é essencial para a melhoria da qualidade de vida dos catarinenses e turistas. Parabéns pelo trabalho que engrandece a nossa Corporação.

Cb BM MtcI 929219-5 ALDEBARÃ FRANCISCO FERREIRA DE LIMA;

Sd-1 BM MtcI 931680-9 MICHEL DE MEDEIROS MARCON;

Sd-1 BM MtcI 932205-1 VITOR SILVEIRA BORGES;

Sd-1 BM MtcI 933515-3 GUILHERME BILBAO SOARES DA SILVA;

Sd-1 BM MtcI 933613-3 EDSON OSNI ANSELMO JUNIOR.

1. Individual averbe-se;

2. Publique-se;

3. Registre-se.

1º Tenente BM MARCO AURÉLIO LINO MASSARANI COSTA

Chefe de Seção de Emergências de Sistema da DiTI/DLF (NB nº 27-DLF, SGP e CBMSC 7970/2020)

ASSINA:

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina